

D E C R E T O Nº 14.275, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.351.746,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: Fonte 15010009 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – **R\$ 1.351.746,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	<i>SUPERÁVIT</i>	SUPLEMENTAÇÃO
2025 35 3501 06 181 0212 2164 339033 15010009	<i>Outros Recursos Não Vinculados</i>	309.325,92
2025 35 3501 04 122 0212 2164 339033 15010009		160.000,00
2025 35 3501 04 122 0221 2640 339039 15010009		353.301,50
2025 35 3501 04 122 0212 2157 339036 15010009		61.288,00
2025 35 3501 06 183 0212 2412 339039 15010009		200.226,11
2025 35 3501 04 122 0212 2412 339039 15010009		167.605,35
TOTAL		1.351.746,88

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010009 - Outros Recursos Não Vinculados

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

511

152

DECRETO Nº 14.275, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública